



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00151/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, antecedendo o feriado nacional de Tiradentes (21 de abril), no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

CONSIDERANDO o calendário de feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de **2026**, nos termos do Decreto Nº**076**

/2026 de 21 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que, no dia **20 de abril (segunda-feira)** será ponto **facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º Informar que o dia **21 de abril (terça-feira)** data em que se celebra o feriado de **Tiradentes**, é feriado nacional, nos termos da **Lei Federal nº 9.093/1995**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 17/04/2026.

Classif. documental

01.01.01.01



CMONPOR202600151A

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 6963-3281 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6963-3281>



CMONPOR202600151A